

EDITAL

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, com fundamento nas disposições contidas no art. 31, § 3º, da Constituição Federal, no art. 79, §§ 3º e 4º, da Constituição Estadual, e ainda, no art. 29, §§ 3º e 4º da Lei Orgânica do Município de Caçu. **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que se encontra à disposição de qualquer contribuinte para exame e apreciação, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação deste **EDITAL**, na Secretaria da Câmara Municipal de Caçu o Balanço Geral do Exercício de 2022 da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU**.

Processos nº: 04576/23

PUBLIQUE-SE:

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, ao 1º dia do mês de agosto do ano de 2024.

Vereador **ORLANDO OLIVEIRA SILVA**
- PRESIDENTE -

